

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.863, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R$ 771.586,02.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R$ 771.586,02 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1004. 2750. 3.3.90.30.00	960	MATERIAL DE CONSUMO	371.586,02	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2438. 3.3.90.30.00	947	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	F.1.621

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.09.10.301.1003. 2079.3.3.90.14.00	887	Diárias - Civil	18.960,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2079.3.3.90.40.00	891	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.730,93	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2079.4.4.90.52.00	892	Equipamentos e Material Permanente	106.355,36	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2574.3.3.90.14.00	893	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2574.3.3.90.39.00	896	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	68.527,50	F.1621
02.12.09.10.301.1003. 2586.3.3.90.14.00	898	Diárias - Civil	15.000,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2586.3.3.90.36.00	900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003. 2586.4.4.90.52.00	903	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1003. 2749.4.4.90.52.00	922	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2329.3.3.90.36.00	938	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.105,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2329.3.3.90.39.00	939	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2329.4.4.90.52.00	940	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2331.3.3.90.30.00	942	Material de Consumo	2.095,59	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2331.3.3.90.39.00	944	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.504,47	F.1.621
02.12.10.10.302.1.004 .2331.4.4.90.52.00	945	Equipamentos e Material Permanente	33.500,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2438.3.3.90.14.00	946	Diárias - Civil	18.265,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2438.3.3.90.36.00	948	Outros serviços de terceiros pessoa Física	37.500,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2438.3.3.90.40.00	950	Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.641,25	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2750.3.3.90.14.00	959	Diárias - Civil	5.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2750.3.3.90.39.00	963	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.109,04	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2750.3.3.90.40.00	964	Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica	3.329,12	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2750.4.4.90.52.00	965	Equipamentos e Material Permanente	50.765,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2760.3.3.90.14.00	966	Diárias - Civil	2.870,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2760.3.3.90.30.00	967	MATERIAL DE CONSUMO	8.361,16	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2760 3.3.90.36.00	968	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004. 2760.4.4.90.52.00	970	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	F.1.621
02.12.11.10.305.1005. 2090.3.3.90.14.00	976	Diárias - Civil	29.255,00	F.1.621
02.12.11.10.305.1005. 2090.3.3.90.36.00	979	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.961,60	F.1.621
02.12.12.10.305.1005. 2091.3.3.90.14.00	983	Diárias - Civil	5.000,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005. 2091.3.3.90.30.00	984	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005. 2091.3.3.90.39.00	987	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	14.000,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005. 2091.4.4.90.52.00	988	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005. 2236.3.3.90.39.00	990	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	F.1.621
02.12.14.10.122.1002. 2692.3.3.90.14.00	998	Diárias - Civil	24.180,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003. 2893.3.3.90.14.00	1005	Diárias - Civil	19.870,00	F.1.621

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 14.864, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor to-

tal de R$ 5.234.000,00.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R$ 5.234.000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401. 2016. 3.1.90.11.00	203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00	F.1.500
02.12.01.10.122.1002. 2073.3.1.90.13.00	796	Obrigações Patronais	2.534.000,00	F.1.500
02.21.01.18.541.1801. 2292.3.1.90.11.00	1411	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.99.999.9999. 9999.9.9.99.99.00	294	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	5.234.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 14.865, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R$ 880.476,00.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R$ 880.476,00 (oitocentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.01.12.122.120 2.2264.3.3.90.40.00	484	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	F.1.500
02.09.03.12.361.120 4.2275.3.3.90.49.00	542	Auxílio-Transporte	161.000,00	F.1.500
02.09.03.12.362.120 4.2275.3.3.90.49.00	564	Auxílio-Transporte	3.600,00	F.1.500
02.09.03.12.365.120 1.2250.3.3.50.43.00	578	Subvenções Sociais	601.986,00	F.1.500
02.09.03.12.367.120 1.2245.3.3.50.43.00	622	Subvenções Sociais	7.400,00	F.1.500
02.09.03.12.367.120 1.2250.3.3.50.43.00	626	Subvenções Sociais	4.290,00	F.1.500
02.09.04.12.363.120 4.2294.3.3.90.49.00	643	Auxílio-Transporte	2.200,00	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.364.120 3.2299.3.3.91.39.00	502	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	F.1.500
02.09.03.12.361.120 1.2231.3.3.90.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.176,00	F.1.500
02.09.03.12.365.120 4.2275.3.3.90.49.00	597	Auxílio-Transporte	443.100,00	F.1.500
02.09.03.12.367.120 4.2275.3.3.90.49.00	636	Auxílio-Transporte	83.200,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 14.866, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R$ 100.000,00 no orçamento do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais - IASM.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM em vigor, de crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo à seguinte classificação:
06.01.00.08.122.0903.9501-4.6.90.71.00 – Fonte 1.899-006 – Ficha 1554 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - R$ 100.000,00
Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:
06.01.00.08.122.0903.4501-3.1.90.11.00 – Fonte 1.899-006 – Ficha 1544 – Principal da Dívida Contratual Resgatado - R$ 100.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 14.867, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R$ 150.000,00 no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda. em vigor, de crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

08.01.00.22.662.180 3.6801.4.6.90.71.00	1610	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	F.1.501

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.180 3.6801.3.3.90.47.00	1606	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	F.1.501

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

DECRETO Nº 14.868, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede autorização de uso a título precário.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado “Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão (50% da área – lado da arquibancada descoberta)”, sob a responsabilidade da empresa Age Brazil Consultoria em Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.027/0001-30, por ocasião do evento “Treinamento de Direção Defensiva” no dia 10 de outubro de 2025.
Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o responsável, sob pena de nulidade deste ato:
I - ao pagamento do preço público correspondente, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011;
II - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais porventura decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;
III - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA TESTI MOREIRA
Secretária Municipal de Esportes

DECRETO Nº 14.869, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o loteamento Residencial Cidade Jardim.
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado, para efeito de inscrição no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, o loteamento Residencial Cidade Jardim, a ser implantado na área de terras – parte 6, no lugar denominado "Campo da Cachoeira", bairro Bortolan, localizado neste Município, de propriedade de Irmãos Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Cidade Jardim SPE Ltda., cuja área está enquadrada nos macrozoneamentos Zona de Adensamento Preferencial (ZAP), Zona de Preservação Permanente (ZPP), Zona de Proteção Permanente 1 (ZPE-1) e Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), estabelecidas no Anexo II da Lei nº 5.488, de 30 de dezembro de 1993, e cujos projetos se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e protocolados sob os números 079942/2024 e 058240/2024, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A aprovação do loteamento está condicionada à satisfação, por parte da empresa loteadora, das seguintes obrigações:
I - reserva das seguintes áreas, perfazendo um total de 758.392,53m² (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados):
a) 270.149,04m² (duzentos e setenta mil, cento e quarenta e nove vírgula quatro metros quadrados), destinados à área de lotes, num total de 1.002 (um mil e dois) lotes;
b) 330.691,05m² (trezentos e trinta mil, seiscentos e noventa e um vírgula cinco metros quadrados), destinados ao sistema viário;
c) 113.912,69m² (cento e treze mil, novecentos e doze vírgula sessenta e nove metros quadrados), destinados às áreas verdes;
d) 37.990,54m² (trinta e sete mil, novecentos e noventa vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), destinados à área de equipamentos comunitários;
e) 5.649,21m² (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove vírgula vinte e um metros quadrados), destinados à área de equipamentos urbanos;
II - execução, no prazo de 3 (três) anos, das obras de infraestrutura previstas no art. 30, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº 18 de 2000, conforme cronograma aprovado;
III - hipoteca, ao Município, para garantia de execução das obras mencionadas no inciso II deste artigo, na forma do art. 36 da Lei Complementar nº 18 de 2000, dos lotes relacionados no Anexo Único deste Decreto, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do número total de lotes, cumprindo à empresa loteadora providenciar o necessário registro junto ao Cartório de Registro desta Comarca no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE LOTES HIPOTECADOS

1. Quadra 1: todos os lotes, num total de 7 (sete);
2. Quadra 2: todos os lotes, num total de 20 (vinte);
3. Quadra 3: lotes 43 ao 48, num total de 6 (seis);
4. Quadra 4: lotes 60 ao 63, 79 ao 84 num total de 10 (dez);
5. Quadra 5: lotes 100 ao 102, 117 ao 122 e 137, num total de 10 (dez);
6. Quadra 6: lotes 153 ao 158, num total de 6 (seis);
7. Quadra 7: lotes 170 ao 194, num total de 25 (vinte e cinco);
8. Quadra 8: lotes 195 ao 212, num total de 18 (dezoito);
9. Quadra 10: lotes 221 ao 249, num total de 29 (vinte e nove);
10. Quadra 11: lotes 250 ao 262, num total de 13 (treze);
11. Quadra 12: lotes 273 ao 275, num total de 3 (três);
12. Quadra 13: lotes 282 ao 298, num total de 17 (dezessete);
13. Quadra 14: lotes 299 ao 301, 319 ao 322, num total de 7 (sete);
14. Quadra 15: lotes 340 ao 367, num total de 28 (vinte e oito);
15. Quadra 16: lotes 392 ao 394, num total de 3 (três);
16. Quadra 17: lotes 415 ao 427, num total de 13 (treze);
17. Quadra 18: lotes 428 ao 461, num total de 34 (trinta e quatro);
18. Quadra 19: lotes 462 ao 464, e 505, num total de 4 (quatro);
19. Quadra 20: lotes 506, 547 ao 549, num total de 4 (quatro);
20. Quadra 22: lotes 592 ao 627, num total de 36 (trinta e seis);
21. Quadra 23: lotes 628 ao 636, num total de 9 (nove);
22. Quadra 24: lotes 637 ao 642, 650 ao 653, 664 e 665, num total de 12 (doze);
23. Quadra 25: lotes 666 ao 691, num total de 26 (vinte e seis);
24. Quadra 26: lotes 692 ao 696, num total de 5 (cinco);
25. Quadra 27: lotes 717 ao 735, num total de 19 (dezenove);
26. Quadra 28: lotes 736 ao 759, num total de 24 (vinte e quatro);
27. Quadra 29: lotes 776 ao 783, num total de 8 (oito);
28. Quadra 30: lotes 796 ao 812, 817 ao 829, num total de 30 (trinta);
29. Quadra 31: lotes 830 ao 833, 862 ao 865, num total de 8 (oito);
30. Quadra 32: lotes 866 ao 870, 893 ao 896, num total de 9 (nove);
31. Quadra 33: lotes 897 ao 906, num total de 10 (dez);
32. Quadra 35: lotes 955 ao 1002, num total de 48 (quarenta e oito).

Total da hipoteca: 501 (quinhentos e um) lotes, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do número total de lotes do loteamento.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2023/ PARTES: O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SMES), E A LIGA POÇOSCALDENSE FUTEBOL / OBJETO: prorrogação do Termo de Colaboração nº 046/2023 por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de outubro de 2025 com redução do valor repassado anteriormente, e respectiva alteração do Plano de Trabalho / VALOR: R$ 2.587.500,00 / DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025 / PELO MUNICÍPIO: Paulo Ney de Castro Junior (Prefeito) e Zélia Maria Testi Moreira (SMES); PELA OSC: Carlos Alberto da Silva (Presidente da OSC).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024 / PARTES: O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), E O CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PARALÍMPICO (CIDEP) / OBJETO: prorrogação do Termo de Fomento nº 011/2024 por mais 3 (três) meses a partir de 1º de outubro de 2025, sem acréscimo de recursos financeiros / DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025 / PELO MUNICÍPIO: Paulo Ney de Castro Júnior (Prefeito) e Marcela Brito de Carvalho Messias (SMAS); PELA OSC: Leonardo Rodrigues de Souza (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024 / PARTES: O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL (APHAS) / OBJETO: prorrogação do Termo de Fomento nº 019/2024 por mais 2 (dois) meses, a contar de 1º de outubro de 2025, sem acréscimo de recursos financeiros / DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 / PELO MUNICÍPIO: Paulo Ney de Castro Júnior (Prefeito) e Marcela Brito de Carvalho Messias (SMAS); PELA OSC: Nelma Cristina Moreira Silva Benetti (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024 / PARTES: O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL (APHAS) / OBJETO: prorrogação do Termo de Fomento nº 022/2024 por mais 2 (dois) meses, a contar de 1º de outubro de 2025, sem acréscimo de recursos financeiros / DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 / PELO MUNICÍPIO: Paulo Ney de Castro Júnior (Prefeito) e Marcela Brito de Carvalho Messias (SMAS); PELA OSC: Nelma Cristina Moreira Silva Benetti (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Aviso de Edital –**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 068-SMAGP/2025** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 15 de outubro de 2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 08h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS -068-SMAGP/2025**, referente a **FORNECIMENTO DE LIXEIRA BOJO PARA A DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

COMUNICADO - O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-SMAGP/25**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, MEDIANTE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS E/OU E-TICKETS AÉREOS E SERVIÇOS CORRELATOS, COMO SEGUROS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** comunica a **exclusão** do subitem 13.2.2. do ANEXO I-A- TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogada a data do certame para o dia 17/10/2025 **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 12h30min, **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** : às 13h. Ficam mantidas as demais condições. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-SMAGP/25** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que fará realizar no dia 16 de outubro de 2025, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 12h e 30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-SMAGP/25**, referente ao **FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025. Alexander Nícolas Dannias - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304-SMAGP/25 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-SMAGP/25 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/25 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Modena Produtos e Soluções para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 24.620,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-843- (Fonte 500) e 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00- 880 - (Fonte 500) Vigência: 30/09/25 a 30/09/26. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria 022/2025 – SMPDU

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Guilherme de Oliveira Maia, para compor, junto aos demais membros, a Comissão instituída pela Portaria 013/2025 – SMPDU, para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos, executivos e complementares de entroncamentos e demais obras de engenharia para adequações viárias na Avenida Presidente Wenceslau Braz, do Município de Poços de Caldas.
Ércules Berlini Tassinari – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde
Edital n º 11/2025
Torna público os Alvarás Sanitários emitidos pela Vigilância Sanitária no mês de AGOSTO 2025.

Alvará Contribuinte Dt. Exped. Validade

311 023829 C I M CENTRO INTEGRADO DE IMAGEM LTDA
04-08-2025 23-06-2027
CNAE: 8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Endereço: AVE DOUTOR DAVID BENEDITO OTTONI 630 JARDIM DOS ESTADOS Poços de Caldas-MG

312 103060 MORAES E TOBIAS DROGARIA LTDA
04-08-2025 04-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: RUA CALDASITA 235 JD KENNEDY Poços de Caldas-MG

313 024558 JULIANO GARCIA TAVARES
05-08-2025 05-08-2029 **CNAE:** 4722901 Comércio varejista de carnes - açougues
Endereço: AVE MONSENHOR ALDERIGI 201 JARDIM COUNTRY CLUB Poços de Caldas-MG

315 114406 DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05-08-2025 05-08-2026
CNAE: 2349401 Fabricação de material sanitário de cerâmica
Endereço: AVE A (DISTRITO INDUSTRIAL) LOTE 2 QUADRA 17 DISTRITO INDUSTRIAL POCOS DE CALDAS-MG

316 103674 CLINICA RIBEIRO MEDICINA LTDA
05-08-2025 05-08-2026
CNAE: 8630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: RUA MARANHAO 269 CENTRO Poços de Caldas-MG

314 121370 ENTRECOTE CARNES NOBRES LTDA
05-08-2025 05-08-2029
CNAE: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e ar
Endereço: AVE JOAO PINHEIRO 1935 /2 COUNTRY CLUB Poços de Caldas-MG

320 114518 ASSOCIACAO BENEFICENTE FONTE DE VIDA NOVA 06-08-2025 06-08-2026
CNAE: 8730199 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Endereço: R JOAO BATISTA BLASI 65 V. BELA Poços de Caldas-MG

319 078195 MAGISTRAL PHARMA LTDA
06-08-2025 06-08-2026
CNAE: 4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Endereço: RUA PIAUI 342 344/348 CENTRO POCOS DE CALDAS-MG

318 089811 DANONE LTDA
06-08-2025 06-08-2026
CNAE: 1099699 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Endereço: AV PROJETADA 0 RUA 2, LOTE 1 A 8, QUADRA 10 DISTRITO INDUSTRIAL DE P. CALDAS POCOS DE CALDAS-MG

322 097020 VILA SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07-08-2025 07-08-2029
CNAE: 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Endereço: AVE JOAO PINHEIRO 2345 COUNTRY CLUB Poços de Caldas-MG

327 078764 BANHO E TOSA BARAO LTDA
11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 9609208 Higiene e embelezamento de animais domésticos
Endereço: RUA BARAO DO CAMPO MISTICO 679 CAMPO DE SANTA MARIA Poços de Caldas-MG

328 001544 JOSE JESUALDO FERREIRA
11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 7500100 Atividades veterinárias
Endereço: AV ANTONIO CARLOS 104 JD CASCATINHA Poços de Caldas-MG

323 020388 SIMONI CARLOS PEREIRA
11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: RUA PARAIBA 49 SALA 310 CENTRO Poços de Caldas-MG

324 110186 UNIMED P DE CALDAS SOC COOP DE TRAB E SERVICOS 11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 9499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente
Endereço: RUA NICO DUARTE 905 VILA CRUZ Poços de Caldas-MG

325 102688 MARCIO GONCALVES DE SOUZA - CLINICA MEDICA 11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 8630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: R MARANHAO 221 CONJ 31 CENTRO Poços de Caldas-MG

326 089938 T&AG ARMAZENS GERAIS LTDA
11-08-2025 11-08-2026
CNAE: 5212500 Carga e descarga
Endereço: AVE JOSE GUERRA 321 DISTRITO INDUSTRIAL DE P. CALDAS Poços de Caldas-MG

329 007186 ANDREO & BITAR LTDA

12-08-2025 12-08-2026
CNAE: 4771702
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Endereço: RUA CEARA 300 CENTRO Poços de Caldas-MG
330 003895 SODRE MIGUEL LTDA
12-08-2025 12-08-2029
CNAE: 4711302 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Endereço: RUA PERNAMBUCO 1000 CENTRO Poços de Caldas-MG
334 096922 MED FUSION MANUTENCAO E VENDA CLINICA HOSPITA 14-08-2025 14-08-2029
CNAE: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Endereço: RUA TOMAS CANTOS DAVO 95 JARDIM PHILADELPHIA Poços de Caldas-MG
332 122617 VICTORIA CRISTINA RAMOS PIRES
14-08-2025 14-08-2029
CNAE: 1099604 Fabricação de gelo comum
Endereço: RUA PIRITA 100 JARDIM KENNEDY Poços de Caldas-MG
331 106690 SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA 14-08-2025 14-08-2027
CNAE: 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
Endereço: AVE JOSE REMIGIO PREZIA 269 A JARDIM DOS ESTADOS Poços de Caldas-MG
333 022418 JEAN CHRISTIAN MOREIRA BENETTI
14-08-2025 14-08-2026
CNAE:
Endereço: AVE JOAO PINHEIRO 207 /A CENTRO Poços de Caldas-MG
338 091019 VALERIA LIMA SALLES
15-08-2025 15-08-2026
CNAE: 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: RUA PARAIBA 211 CENTRO Poços de Caldas-MG
337 120795 NOVA EUROPA - FARMACIA E DROGARIA LTDA
15-08-2025 15-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: AVE LISBOA 333 LOJA 30 JARDIM NOVA EUROPA Poços de Caldas-MG
336 108001 GTR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
15-08-2025 15-08-2026
CNAE: 8630504 Atividade odontológica
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 196 1 AND. CENTRO Poços de Caldas-MG
335 118862 LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
15-08-2025 15-08-2026
CNAE: 5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Endereço: RUA ANTONIO BORTOLAN 163 BORTOLAN NORTE I Poços de Caldas-MG
339 109305 SOLUSONO - SOLUCOES EM SAUDE E REABILITACAO D 18-08-2025 18-08-2029
CNAE: 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Endereço: RUA NICO DUARTE 204 JARDIM DO GINASIO Poços de Caldas-MG
340 026499 A ASSOCIACAO DE AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS 18-08-2025 18-08-2026
CNAE: 9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço: AVE JACANA MUSA DOS SANTOS 220 COHAB.DOUTOR PEDRO AFONSO JUNQUEIRA Poços de Caldas-MG

342 006714 FARMACIA HERBANARIO LTDA - ME
18-08-2025 18-08-2026
CNAE: 4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 230 CENTRO Poços de Caldas-MG
341 011199 DROGARIA SAO CAETANO LTDA
18-08-2025 18-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM BERNARDES 448 NOSSA SENHORA APARECIDA Poços de Caldas-MG
344 108380 LETICIA SOUSA CRIVELARI
19-08-2025 19-08-2026
CNAE: 8630504 Atividade odontológica
Endereço: RUA PREFEITO CHAGAS 305 SALA 501 CENTRO Poços de Caldas-MG
343 003523 FARMACIA E DROGARIA POCOS FARMA LTDA
19-08-2025 19-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO 420 /1 JARDIM SAO PAULO Poços de Caldas-MG
345 094767 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
19-08-2025 19-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: AV JOAO PINHEIRO 1870 VILA CRUZ Poços de Caldas-MG
346 079012 VICTOR LIANO MATTOS - ME
20-08-2025 20-08-2026
CNAE: 4771704 Comércio varejista de medicamentos veterinários
Endereço: RUA BARAO DO CAMPO MISTICO 711 A - SUBSOLO CAMPO DE SANTA MARIA Poços de Caldas-MG
348 115647 PRADO SUPERMERCADO LTDA.
21-08-2025 21-08-2029
CNAE: 4711302 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Endereço: AV ESPERANCA 556 JARDIM ESPERANCA POCOS DE CALDAS-MG
350 122756 CLINICA VETERINARIA PATAS DE OURO LTDA
22-08-2025 22-08-2026
CNAE: 7500100 Atividades veterinárias
Endereço: AVE PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ 143 PARQUE PRIMAVERA Poços de Caldas-MG
349 021344 COMERCIAL BARBOSA & BRITO LTDA.
22-08-2025 22-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: R CEL VIRGILIO SILVA 1135 V. NOVA Poços de Caldas-MG
351 120631 INSTITUTO LONGEVITE NUTROLOGIA & NUTRICAO AVAN 26-08-2025 26-08-2026
CNAE: 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: RUA PREFEITO CHAGAS 305 SALA 407 CENTRO Poços de Caldas-MG
353 015395 ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ
27-08-2025 27-08-2027
CNAE: 9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço: RUA ALFREDO LOPES 210 JARDIM CENTENARIO Poços de Caldas-MG
352 096978 SUELISE BRAVO MACHADO CPF 048.285.886-98
27-08-2025 27-08-2026
CNAE: 7500100 Atividades veterinárias
Endereço: RUA CAPITAO JOAO BERNARDES JUNQUEIRA 22 VILA NOVA Poços de Caldas-MG
355 093192 FARMACIA SUS - CENTRO
29-08-2025 29-08-2026
CNAE: 8411600 Administração pública em geral
Endereço: AVE FRANCISCO SALLES 0 POLICLINICA JARDIM DOS ESTADOS Poços de Caldas-MG
354 024077 DROGARIA CRUZEIRO DE POCOS DE CALDAS LTDA ME 29-08-2025 29-08-2026
CNAE: 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 326 CENTRO Poços de Caldas-MG
356 089942 DANONE LTDA
29-08-2025 29-08-2026 **CNAE:** 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: AVE A (DISTRITO INDUSTRIAL) 321 LOTE 1 QUADRA 7 SALA 2 DISTRITO INSDUSTRIAL DE P. CALDAS POCOS DE CALDA
358 115982 SIMONE BATISTA PEREIRA SOUSA
29-08-2025 29-08-2026 **CNAE:** 1096100 Fabricação de alimentos e pratos prontos
Endereço: RUA GAMA CRUZ 22 COMERCIO 02 VILA CRUZ Poços de Caldas-MG
357 094604 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
29-08-2025 29-08-2026
CNAE: 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: AVE A (DISTRITO INDUSTRIAL) 321 SALA C DISTRITO INDUSTRIAL POCOS DE CALDAS-MG

Quantidade: 45

Poços de Caldas, 29 de sETEMBRO de 2025
EDSON AVELLA
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 031/2025-SMAS, responsável por processar e julgar o **Edital de Convocação referente ao processo de eleição das conselheiras representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, torna público o **resultado do julgamento dos recursos apresentados** e a **lista final de habilitadas**:

Proponete	Resultado	Status
Associação Maria Cinderela	Recurso Deferido	Habilitada
Casa Laudelina de Campos Melo	Recurso Deferido	Habilitada

Diante do exposto, e conforme prorrogação publicada no DOM - Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2025, fica definida a data da eleição para o dia **07 de outubro de 2025**, no horário de **10h às 16h**, mantendo-se a dinâmica prevista no edital.

Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025
Comissão Eleitoral - Portaria nº 031/2025-SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 030/DFPSP-SMSP/2025 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os concessionários/contribuintes/responsáveis abaixo relacionados, para que compareçam à Avenida Mansur Frayha, s/nº, Vila Olímpica – Centro Administrativo Sebastião Navarro Vieira Filho, a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação dos jazigos, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Nome	Discriminação do Jazigo– Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
JOSÉ GERALDO CAMARGO (FALECIDO) E IRMÃOS; JOÃO BATISTA CAMARGO	T-3581 Q-26 CEMITÉRIO MUNICIPAL	NPCM	036/2025	261 -28 C
LAZARO LEMES RIBEIRO	T-5248 Q-59 CEMITÉRIO MUNICIPAL	NPCM	054/2025	261 -28 C

Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025.
Celso Donato de Morais Filho – Secretário Municipal de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 031/DFPSP-SMSP/2025 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Avenida Mansur Frayha, s/nº, Vila Olímpica – Centro Administrativo Sebastião Navarro Vieira Filho, a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
***NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.**

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
SIMONI CRISTINA MAJEAU BRUSCHI	REFERENTE AO AIM 1048/2025	GUIA	253/2025	*

Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025.
Celso Donato de Morais Filho – Secretário Municipal de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ERRATA AO EDITAL 028/DFPSP-SMSP/2025 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Avenida Mansur Frayha, s/nº, Vila Olímpica – Centro Administrativo Sebastião Navarro Vieira Filho, a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
***NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.**

Onde se le:

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
MARIA FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 013193/2025 – DEC 1ª INST	OF.	91/2025	*
MARIA FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA	REFERENTE AO AIM 2893/2024	GUIA	68/2025	*

Leia se:

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
MARIO FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 013193/2025 – DEC 1ª INST	OF.	91/2025	*
MARIO FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA	REFERENTE AO AIM 2893/2024	GUIA	68/2025	*

Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025.
Celso Donato de Morais Filho – Secretário Municipal de Serviços Públicos
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DME energética Poços de Caldas

DMEE - AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE EDITAL DE PREGÃO - A empresa DME ENERGÉTICA S/A. – DMEE comunica a todos os interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2025 (nº 90015/2025 - Comprasnet), objetivando a aquisição de **LUMINÁRIAS E PROJETORES DE LED**, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sofreu **RETIFICAÇÕES**. As referidas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras. Em virtude destas alterações, o edital de pregão

teve sua data de abertura **prorrogada** para o dia **14.10.2025, às 09:00 horas.** Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira. (Portaria Conjunta 028/2024).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 171/2025
Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

O Diretor-Presidente do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** ratificar e homologar a proposta da empresa: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA – CNPJ Nº 51.482.776/0001-26**, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS BOMBAS DE ESGOTO DA MARCA IMBIL,** pelo valor total de **R$ 136.656,99** (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025. Paulo César Silva. Diretor-Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 - PROCESSO Nº 205/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA (NBR 7211/2022), declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: FLORENCE CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 22.442.880/0001-99, pelo valor total de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Portaria 019/2025. Poços de Caldas, 29 de setembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 243/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia **09 de outubro de 2025, às 08:00 horas** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 154/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE JARDINEIRA DE SEGURANÇA.** O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site **www.dmaepc.mg.gov.br** e na plataforma **www.ammlicita.org.br**. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

EXTRATO
Art.72 - § único - Lei 14.133/21
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – **Pregão Eletrônico nº 055/2025** – Processo Licitatório nº 157/2025 – Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Compromissário Fornecedor: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.** Objeto: aquisição de ácido fluossilícico. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) – Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação – Dotação orçamentária: 1511 – 04.02.01-3390.30.00-17.512.1702-6.002 – Material de Consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia SPE – Celebração: 25/09/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Gabriel Guedes Zinani – Representante do Compromissário Fornecedor – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006-IASM/2025 - O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2025, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 08H30min, DISPENSA ELETRÔNICA nº 006-IASM/2025, referente à manutenção de calculadoras de mesa. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iasmpc.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35)3722-3550. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO